

RELATOR: EXMº SR. MINISTRO AMÉRICO LUZ
O Conselho, por unanimidade de votos, indeferiu o pedido, nos termos do voto do Senhor Ministro Relator.

PROCESSO Nº 11447 - RIO DE JANEIRO
Drª TANIA DE MELO BASTOS HEINE, então Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, encaminha, para homologação, a Portaria nº 541-A, relativa à indicação do Bacharel FRANCISCO JOSÉ DE CAMPOS TRINDADE para exercer interinamente o cargo de Diretor da Secretaria Administrativa, até a publicação do ato de sua nomeação.

RELATOR: EXMº SR. MINISTRO AMÉRICO LUZ
Deferiu-se, por unanimidade de votos, nos termos do voto do Senhor Ministro Relator.

PROCESSO Nº 11474 - RIO GRANDE DO SUL
MARIA VELMAR DELEVATI CADÓ, Técnico Judiciário, Classe "B", Ref. NS-20, lotada na Seção Judiciária do Distrito Federal, ora à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, requer seu retorno à Justiça Federal, para ficar à disposição da 4ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Sul, sediada em Santo Ângelo.

RELATOR: EXMº SR. MINISTRO AMÉRICO LUZ
O Conselho, por unanimidade de votos, deferiu o pedido.

PROCESSO Nº 11537 - RIO DE JANEIRO
MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro encaminha, para reexame e autorização, requerimento em que o Diretor da Secretaria Administrativa solicita gozo de férias e adiamento da Gratificação Natalina.

RELATOR: EXMº SR. MINISTRO AMÉRICO LUZ
O Conselho, por unanimidade de votos, deferiu o pedido, nos termos do voto do Senhor Ministro Relator.

PROCESSO Nº 11538 - RIO DE JANEIRO
MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro indica a Bacharela TÂNIA MARIA DERZE RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Diretor da Secretaria Administrativa.

RELATOR: EXMº SR. MINISTRO AMÉRICO LUZ
O Conselho, por unanimidade de votos, homologou a indicação.

PROCESSO Nº 11634 - MINAS GERAIS
ALESSANDRO MARCO ORRO JOVIANO DOS SANTOS, candidato habilitado e nomeado para o cargo de Agente de Segurança Judiciária, requer lhe seja deferido o direito de posse no referido cargo.

RELATOR: EXMº SR. MINISTRO AMÉRICO LUZ
O Conselho, por unanimidade de votos, reconheceu o direito de posse do servidor, para ter exercício na Seção Judiciária para a qual foi nomeado.

PROCESSO Nº 11639 - RIO GRANDE DO NORTE
MARIA DULCE VILAR CAVALCANTI, viúva do ex-funcionário inativo, PEDRO DE ALCÂNTARA CAVALCANTI, Técnico Judiciário, Classe Especial, Ref. NS-25, requer complementação do auxílio-funeral, relativa a todas as vantagens inerentes ao cargo efetivo.

RELATOR: EXMº SR. MINISTRO AMÉRICO LUZ
O Conselho, por unanimidade de votos, deferiu o pedido, nos termos do voto do Senhor Ministro Relator.

PROCESSO Nº 11645 - GOIÁS
MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Goiás, Dr. OSMAR JOSÉ DA SILVA, comunica, para fins de anotações e providências administrativas, que assumiu o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Tocantins, a partir de 01.01.89.

RELATOR: EXMº SR. MINISTRO AMÉRICO LUZ
O Conselho, por unanimidade de votos, determinou o encaminhamento do Processo ao Tribunal Pleno, para efeito de exoneração, por haver assumido outro cargo público.

PROCESSO Nº 11648 - SÃO PAULO
VICENTE DE PAULO SANTOS, Agente de Segurança Judiciária, Classe "A", Ref. NM-14, lotado na Seção Judiciária do Estado de São Paulo, requer sua remoção na Seção Judiciária de Minas Gerais.

RELATOR: EXMº SR. MINISTRO AMÉRICO LUZ
O Conselho, por unanimidade de votos, indeferiu o pedido.

PROCESSO Nº 11650 - PARAÍBA
JOSÉ GONÇALVES DA COSTA, MANOEL ALVES DE MEDEIROS e ZÉLIA DE SOUZA NÓBREGA, Auxiliares Judiciários, Classe Especial, Ref. NM-35, lotados na Seção Judiciária do Estado da Paraíba, requerem Progressão Funcional para o cargo de Técnico Judiciário.

RELATOR: EXMº SR. MINISTRO AMÉRICO LUZ
O Conselho, por unanimidade de votos, indeferiu o pedido.

Encerrou-se a sessão às vinte horas e quarenta e cinco minutos.

Eu, Jair Ferreira da Cunha, Diretor-Geral da Secretaria do Conselho, servindo como Secretário, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Exmº Sr. Ministro Presidente.

MINISTRO GUEIROS LEITE
Presidente

Tribunal Superior do Trabalho

Presidência

ES-41/89.0

(TST-P-4295/89.6)
ML, rara

EFEITO SUSPENSIVO

REQUERENTE : PIRELLI S/A COMPANHIA INDUSTRIAL BRASILEIRA
Advogado : Dr. José Alberto Couto Maciel
REQUERIDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIA METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE SÃO PAULO.

2ª Região

D E S P A C H O

PIRELLI S/A - Companhia Industrial Brasileira requer a concessão de efeito suspensivo ao recurso ordinário interposto contra a decisão coletiva proferida no processo TRT/SP nº 35/89-A, no que tange ao seguinte aspecto do v. acórdão regional, verbis:

"...a suscitada deverá, em cinco dias, implantar a jornada de seis horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, pena de incidir em multa diária, por empregado, correspondente a 30% (trinta por cento) do valor referência de que trata a Lei 6.205/75, revertendo a mesma..."

Defiro o efeito suspensivo nos termos em que foi postulado, tendo em vista a exiguidade do tempo concedido pelo Eg. Regional para a implementação da condição estipulada, e, sobretudo, pelo fato de tratar-se de matéria que, a despeito de estar assegurada pela ordem constitucional vigente, demanda, preliminarmente, a reapreciação dos contornos fáticos e jurídicos concernentes à controvérsia, antes que a medida seja colocada em prática.

Publique-se e oficie-se ao Tribunal Regional do Trabalho da segunda Região.

Brasília, 15 de março de 1989

MARCO AURÉLIO PRATES DE MACEDO
Ministro Presidente do
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno

DISTRIBUIÇÃO SEMANAL DE PROCESSOS AOS EXMOS. SRS. MINISTROS, EM 14.03.1989

MINISTRO ANTONIO AMARAL	52	MINISTRO JOSÉ AJURICABA	22
MINISTRO AURÉLIO MENDES DE OLIVEIRA	52	MINISTRO JOSÉ CARLOS DA FONSECA	52
MINISTRO ALMIR PAZZIANOTTO	52	MINISTRO MARCELO PIMENTEL	52
MINISTRO BARATA SILVA	52	MINISTRO ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA	52
MINISTRO ERMES PEDRO PEDRASSANI	22	MINISTRO WAGNER PIMENTA	52
MINISTRO FERNANDO VILAR	52	JUIZ ALCY NOGUEIRA (CONVOCADO)	52
MINISTRO GUIMARÃES FALCÃO	22	JUIZ ELPÍDIO RIBEIRO DOS SANTOS FI-	
JUIZ CONV. JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS	52	LHO (CONVOCADO)	52
T O T A L: 690			

Segunda Turma

ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos sete dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e nove, às treze horas e trinta minutos, na Sala de Sessões do Tribunal Pleno, realizou-se a Quarta Sessão Ordinária da Segunda Turma do Tribunal Superior do Trabalho, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro José Ajuricaba da Costa e Silva, estando presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Barata Silva, Marcelo Pimentel, Aurélio M. de Oliveira e o Excelentíssimo Senhor Juiz convocado Alcy Nogueira. Representou o Ministério Público do Trabalho o Subprocurador Jonhson Meira Santos. Havendo número legal, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente declarou aberta a Sessão. A ata da Sessão anterior foi lida e aprovada. A seguir passou-se a ordem do dia com os seguintes julgamentos:

PROCESSO - AI - 2043/88.1 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo Agravantes UNIBANCO/União de Bancos Brasileiros S/A e Outro e Agravado Luiz Alberto Barbosa dos Santos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro José Ajuricaba, tendo a Turma resolvido por unanimidade, negar provimento ao agravo.

PROCESSO - RR - 1666/88.5 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo Recorrente Luiz Alberto Barbosa dos Santos e Recorridos União de Bancos Brasileiros S/A - UNIBANCO e Outro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro José Ajuricaba e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Aurélio M. de Oliveira, tendo a Turma resolvido por unanimidade, não conhecer do recurso quanto à jornada diária - horas extras - prescrição, feriados - período aquisitivo, devolução das contribuições, gratificação semestral - repercussão, nem quanto ao 13º mês de salário - repercussão. Pelo recorrido falou o doutor Robinson Neves Filho.

PROCESSO - RR - 1835/88.9 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, sendo Recorrente Banco Bamerindus do Brasil S/A e Recorrido Calisto João Vendrame. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro José Ajuricaba e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Aurélio M. de Oliveira, tendo a Turma resolvido por unanimidade, não conhecer do recurso quanto ao adicional de transferência nem quanto às diferenças de gratificação semestral - prescrição. Por unanimidade, conhecer do recurso quanto ao divisor e dar-lhe provimento para mandar aplicar o divisor 240 para o cálculo das horas extras. Pelo recorrente falou o doutor Robinson Neves Filho.

PROCESSO - RR - 4180/88.3 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo Recorrente Banco Bamerindus do Brasil S/A e Recorrido Geraldo G. Vieira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro José Ajuricaba, tendo a Turma resolvido por unanimidade, acolher a preliminar de deserção e, não conhecer do recurso. A Presidência da Turma deferiu juntada do instrumento procuratório, requerida da tribuna pelo douto patrono do recorrido. Pelo recorrente falou o doutor Robinson Neves Filho. Pelo recorrido falou o doutor Dimas Ferreira Lopes.

PROCESSO - RR - 3600/88.7 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo Recorrente Sindicato Nacional dos Aeronautas e Recorrido Rio-Sul Serviços Aéreos Regionais S/A. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva e revisor o Excelentíssimo Senhor Alcy Nogueira - Juiz convocado, tendo a Turma resolvido por unanimidade, não conhecer do recurso quanto à inconstitucionalidade do artigo 19 do Decreto Lei 2.284/86. Por unanimidade, conhecer do recurso quanto à validade do acordo coletivo e dar-lhe provimento para julgar procedente a Ação. A Presidência da Turma deferiu juntada do instrumento procuratório, requerida da tribuna pelo douto patrono da recorrida. Pelo recorrente falou o doutor José Torres das Neves. Pelo recorrido falou o doutor Victor Russomano Júnior.

PROCESSO - RR - 3528/88.6 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo Recorrente Ford Indústria e Comércio Ltda e Recorrido Katsumi Harada. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro José Ajuricaba e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Aurélio M. de Oliveira, tendo a Turma resolvido por unanimidade, não conhecer do recurso. A Presidência da Turma deferiu juntada do instrumento procuratório, requerida da tribuna pelo douto patrono do recorrido. Pelo recorrido falou a doutora Maria Lopes de Moraes.

PROCESSO - RR - 663/88.6 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo Recorrente Tri-Sure Indústria e Comércio Ltda e Recorrida Tereza Vieira de Souza. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro José Ajuricaba e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Aurélio M. de Oliveira, tendo a Turma resolvido por unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para restabelecer a sentença de primeiro grau. A Presidência da Turma deferiu juntada do instrumento procuratório, requerida da tribuna pelo douto patrono da recorrida. Pela recorrida falou a doutora Maria Lopes de Moraes.

PROCESSO - RR - 414/88.8 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo Recorrentes Francisco Récio Perez e Outra e Recorrida Maria Núbia de Souza. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro José Ajuricaba e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Aurélio M. de Oliveira, tendo a Turma resolvido por unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para, anulando o processo a partir da aplicação da pena de confissão, devolver os autos à Junta de Conciliação e Julgamento de origem para nova instrução e julgamento com regular citação dos Reclamantes. A Presidência da Turma deferiu juntada do instrumento procuratório, requerida da tribuna pelo douto patrono do recorrente no prazo legal. Pelo recorrente falou o doutor Luiz Fernando Garcia de Oliveira.

PROCESSO - RR - 2397/88.4 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, sendo Recorrentes Samuel Delacosta Torres e Outros e Recorrida Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Aurélio M. de Oliveira e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro José Ajuricaba, tendo a Turma resolvido por maioria, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para, afastada a prescrição total, em relação aos Recorrentes, determinar o retorno dos autos a MM. Junta de Conciliação e Julgamento de origem, a fim de que aprecie e julgue a Reclamação dos mesmos, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros José Ajuricaba, revisor e Marcelo Pimentel, que não conheciam e negavam provimento ao recurso. Pelos recorrentes falou o doutor Roberto de Figueiro Caldas. Pela recorrida falou a doutora Ester Willians Bragança.

PROCESSO - RR - 4717/88.3 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo Recorrentes José Carlos Pereira de Aragão e Outros e Recorrido Banco do Brasil S/A. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva e revisor o Excelentíssimo Senhor Alcy Nogueira - Juiz convocado, tendo a Turma resolvido por maioria, conhecer do recurso, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros José Ajuricaba e Marcelo Pimentel e, no mérito, também por maioria, negar provimento ao recurso, vencido o Excelentíssimo Senhor Juiz Alcy Nogueira, revisor. Pelos recorrentes falou o doutor Roberto de Figueiro Caldas.

PROCESSO - RR - 4890/87.5 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, sendo Recorrente Banco da Produção S/A e Recorrido Alberto Neves de Barros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro José Ajuricaba e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Aurélio M. de Oliveira, tendo a Turma resolvido por maioria, não conhecer do recurso, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, que conhecia por contrariedade à Súmula 233 desta Corte. A Presidência da Turma deferiu juntada do instrumento procuratório, requerida da tribuna pelo douto patrono do recorrido. Pelo recorrido falou o doutor Dimas Ferreira Lopes.

PROCESSO - RR - 1924/87.6 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, sendo Recorrentes Banco do Brasil S/A e Walter Oliveira dos Santos. Recorridos Os Mesmos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro José Ajuricaba e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Aurélio M. de Oliveira, tendo a Turma resolvido por unanimidade, conhecer do recurso do Reclamante e dar-lhe provimento para, anulando o processo a partir de folhas 104/110 mandar retornar os autos à Corte de origem, a fim de que seja suprida a omissão apontada pelo Recorrente, prejudicados os demais itens da revista do Reclamante e o recurso do Reclamado. Pelo 2º recorrente falou o doutor Dimas Ferreira Lopes.

PROCESSO - RR - 4992/87.5 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, sendo Recorrente Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO e Recorrido Wilson Frederico de Castro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro José Ajuricaba e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Aurélio M. de Oliveira, tendo a Turma resolvido por unanimidade, rejeitar a preliminar de deserção arduida da Tribuna. Por unanimidade, conhecer do recurso quanto à prescrição e dar-lhe

provimento para, declarando prescrito o direito de Ação do Reclamante, mandar excluir da condenação a declaração de nulidade do ato de opção pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e suas conseqüências. Pelo recorrido falou o doutor José Torres das Neves.

PROCESSO - RR - 3787/87.1 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo Recorrente HASPA - Habitação São Paulo S/A de Crédito Imobiliário e Recorrida Susana Sancovsky. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Aurélio M. de Oliveira, tendo a Turma resolvido por unanimidade, não conhecer do recurso quanto à extinção do feito. Por unanimidade, conhecer do recurso quanto aos juros e correção monetária e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento parcial, para excluir da condenação os juros e correção monetária, enquanto em vigor a Lei 6.024/74, vencido o Excelentíssimo Senhor Juiz Alcy Nogueira, que negava provimento ao recurso. Pela recorrida falou o doutor José Torres das Neves.

PROCESSO - RR - 2847/88.4 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo Recorrentes Pedro Mastrogianni e Outro e Recorrida ELETROPAULO - Eletricidade de São Paulo S/A. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro José Ajuricaba e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Aurélio M. de Oliveira, tendo a Turma resolvido por maioria, não conhecer do recurso, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Barata Silva e Juiz Alcy Nogueira. Pelos recorrentes falou o doutor Sid H. Riedel de Figueiredo.

PROCESSO - RR - 5837/87.4 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo Recorrente Paulino Antonio Barbosa e Recorrida Transportadora Momentum S/A. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro José Ajuricaba e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Aurélio M. de Oliveira, tendo a Turma resolvido por maioria, conhecer do recurso quanto à preliminar de nulidade por cerceio de defesa e dar-lhe provimento para, anulando o processo a partir do despacho de folhas 15, devolver os autos a MM. Junta de Conciliação e Julgamento de origem, para facultar ao Reclamante fazer prova testemunhal, mantida a pericial. Vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro José Ajuricaba, relator, que não conhecia e negava provimento ao recurso. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Aurélio M. de Oliveira. Pelo recorrente falou o doutor Sid H. Riedel de Figueiredo.

PROCESSO - RR - 2977/87.1 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, sendo Recorrente FITESA - Fiação, Têxteis e Embalagens Plásticas S/A e Recorrido Marino Nunes Rodrigues. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Aurélio M. de Oliveira, tendo a Turma resolvido por unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para determinar que o adicional de insalubridade pleiteado seja calculado sobre o salário mínimo regional.

PROCESSO - RR - 3661/87.5 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo Recorrente Metalúrgica Caterina S/A e Recorrido Adilson Castro Oliveira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Aurélio M. de Oliveira, tendo a Turma resolvido por unanimidade, não conhecer do recurso.

PROCESSO - RR - 3292/87.2 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo Recorrentes Aluizio A. M. D'Avilla e Associação S/C Ltda e Rozendo Mansanaro. Recorridos Os Mesmos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Aurélio M. de Oliveira, tendo a Turma resolvido por unanimidade, não conhecer de ambos os recursos.

PROCESSO - RR - 3296/87.1 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo Recorrente Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas de São Paulo e Recorrido Charles John Szulcowski. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Aurélio M. de Oliveira, tendo a Turma resolvido por unanimidade, não conhecer do recurso.

PROCESSO - RR - 3819/88.6 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, sendo Recorrente Usina Pumaty S/A e Recorrida Maria José Ferreira da Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva e revisor o Excelentíssimo Senhor Alcy Nogueira - Juiz convocado, tendo a Turma resolvido por unanimidade, não conhecer do recurso pela preliminar de nulidade por cerceio de defesa. Por unanimidade, conhecer do recurso quanto à prescrição, mas negar-lhe provimento.

PROCESSO - RR - 4247/88.7 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, sendo Recorrente Companhia Açucareira de Goiana e Recorrida Auricelha de Albuquerque Gomes. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva e revisor o Excelentíssimo Senhor Alcy Nogueira - Juiz convocado, tendo a Turma resolvido por unanimidade, não conhecer do recurso.

PROCESSO - RR - 4287/88.0 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, sendo Recorrentes Espólio de Remo Massi e Outra - PR e Recorrido João Cristóvão dos Santos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Aurélio M. de Oliveira, tendo a Turma resolvido por unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, parcial, para limitar a condenação a 60% do valor da indenização devida ao Empregado.

PROCESSO - RR - 4316/88.5 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo Recorrente João Messias Cabral Filho e Recorrido Hospital e Maternidade Modelo Tamandaré S/A. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro José Ajuricaba, tendo a Turma resolvido por maioria, não conhecer do recurso, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Barata Silva, relator, e o Juiz Alcy Nogueira. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro José Ajuricaba. Justificará o voto vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva.

PROCESSO - RR - 4366/88.1 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, sendo Recorrente Banco Rural S/A e Recorrido Adílio de Oliveira Cardoso. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro José Ajuricaba, tendo a Turma resolvido por unanimidade, conhecer do recurso e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento para, afastada a deserção, determinar a baixa dos autos ao Tribunal Regional do Trabalho de origem, a fim de que aprecie o Recurso Ordinário do Reclamado, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel que negava provimento.

PROCESSO - RR - 5195/88.0 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, sendo Recorrente Hélio Baraúna da Silva e Recorrido Banco da Amazônia S/A. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Aurélio M. de Oliveira, tendo a Turma resolvido por unanimidade, conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento.

PROCESSO - RR - 5237/88.1 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, sendo Recorrente Fundação das Pioneiras Sociais e Recorridas Rosângela Duarte Magalhães e Outra. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva e revisor o Excelentíssimo Senhor Alcy Nogueira - Juiz convocado, tendo a Turma resolvido por unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para, declarando a competência da Justiça do Trabalho determinar que o Egrégio Regional aprecie o Recurso Ordinário da Reclamada, como entender de direito.

PROCESSO - RR - 5667/88.1 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo Recorrente Gilberto Fabiano e Recorrida Via

ção Guarujá Ltda. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Aurélio M. de Oliveira, tendo a Turma resolvido por unanimidade, conhecer do recurso quanto à utilidade-condenação, mas negar-lhe provimento. Por unanimidade, conhecer do recurso quanto à incidência do fundo de Garantia do Tempo de Serviço e salário-família sobre o aviso prévio indenizado e, não mérito, por maioria, dar-lhe provimento parcial para condenar a Empresa ao pagamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço sobre o aviso prévio indenizado, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, que negava provimento.

PROCESSO - RR - 5805/88.8 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo Recorrente Banco do Estado de São Paulo S/A - BANESPA e Recorrido Rui Wagner Rondinelli. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva e revisor o Excelentíssimo Senhor Alcy Nogueira - Juiz convocado, tendo a Turma resolvido por unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade dos acórdãos regionais argüida em contra-razões. Por unanimidade, conhecer do recurso quanto à condenação dos juros e correção monetária, mas negar-lhe provimento. Por unanimidade de não conhecer do recurso quanto à complementação de aposentadoria.

PROCESSO - AG - RR - 4145/88.7 - relativo ao Agravo Regimental em Recurso de Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo Agravante Antonio Sbrogio e Agravada RCA Eletrônica Ltda. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido por unanimidade, negar provimento ao agravo.

PROCESSO - AG - RR - 5977/88.0 - relativo ao Agravo Regimental em Recurso de Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo Agravante Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE e Agravados José Carlos Teixeira e Outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido por unanimidade, negar provimento ao agravo.

PROCESSO - RR - 753/88.8 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, sendo Recorrentes Banco Nacional S/A e Outra e Recorrido Sérgio Luiz Tranquillo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro José Ajuricaba e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Aurélio M. de Oliveira, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, não conhecer do recurso.

PROCESSO - RR - 328/88.5 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, sendo Recorrente Habitasul Crédito Imobiliário S.A. e Recorrido Mário Anderson Ferrari. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro José Ajuricaba e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Aurélio M. de Oliveira, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento.

PROCESSO - AI - 6631/85.0 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo Agravante José Bezerra Cavalcante e Agravada VIGBAN - Empresa de Vigilância Bancária, Comercial, Industrial e Serviços Ltda. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro José Ajuricaba, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, não conhecer do agravo.

PROCESSO - AI - 1253/88.7 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, sendo Agravante Viação Alegria Ltda e Agravado Luiz Delias Pereira Quadrado. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro José Ajuricaba, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, negar provimento ao agravo.

PROCESSO - AI - 1325/88.8 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, sendo Agravante Banco de Crédito Nacional S.A. e Agravado Aparecido Adelfício de Paula. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro José Ajuricaba, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, negar provimento ao agravo.

PROCESSO - AI - 1374/88.6 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, sendo Agravante Banco Real S.A. e Agravado Dinovan Cândido da Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro José Ajuricaba, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, negar provimento ao agravo.

PROCESSO - AI - 1624/88.6 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo Agravante Idyllo Thomazi ni e Agravada Condeal S. A. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro José Ajuricaba, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, dar provimento ao agravo, a fim de que seja processada a revista, para melhor exame.

PROCESSO - AI - 1662/88.4 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, sendo Agravante Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES e Agravado Eurides Bertoni. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro José Ajuricaba, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, negar provimento ao agravo.

PROCESSO - AI - 1740/88.8 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, sendo Agravante Comercial de Minério do Sul do Pará Ltda - COMIPA e Agravado Jerônimo Rodrigues da Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro José Ajuricaba, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, negar provimento ao agravo.

PROCESSO - AI - 1830/88.0 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo Agravante Michael Georges Drouillon e Agravado Jornal do Brasil Ltda. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro José Ajuricaba, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, negar provimento ao agravo.

PROCESSO - AI - 1965/88.1 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, sendo Agravante UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A. e Agravado Idécio Eustáquio Vieira Boaventura. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro José Ajuricaba, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, negar provimento ao agravo.

PROCESSO - AI - 2059/88.8 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo Agravante Espedito Pereira de Souza e Agravado METALNOVO Comércio e Indústria Ltda. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro José Ajuricaba, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, negar provimento ao agravo.

PROCESSO - AI - 2096/88.9 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo Agravante Ademar de Souza e Agravada TRANSBRACAL - Prestação Serviços, Indústria e Comércio Ltda. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro José Ajuricaba, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, dar provimento ao agravo, a fim de que seja processada a revista, para melhor exame.

PROCESSO - AI - 2233/88.8 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, sendo Agravante Moisés Rodrigues e Agravada Indústria e Comércio de Bebidas Primor Ltda. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro José Ajuricaba, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, negar provimento ao agravo.

PROCESSO - AI - 2289/88.8 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo Agravante Estado do Rio de Janeiro e Agravada Moema Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro José Ajuricaba, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, negar provimento ao agravo.

PROCESSO - AI - 4034/88.9 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, sendo Agravante Empresa Brasileira de Engenharia S.A. e Agravado Edgar Gass. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro José Ajuricaba, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, negar provimento ao agravo.

PROCESSO - AI - 4097/88.0 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo Agravante Osias Soares Mendes e Agravada LIGHT - Serviços de Eletricidade S. A. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro José Ajuricaba, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, não conhecer do agravo.

PROCESSO - AI - 4251/88.4 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo Agravantes Lúcia Harumi Sakomura e Outras e Agravada Fundação Legião Brasileira de Assistência - LBA. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro José Ajuricaba, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, negar provimento ao agravo.

PROCESSO - AI - 4327/88.3 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo Agravante Artur Soares Barbosa e Agravados UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A. e Outro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro José Ajuricaba, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, negar provimento ao agravo.

PROCESSO - AI - 4328/88.1 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo Agravantes UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A. e Outros e Agravado Artur Soares Barbosa. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro José Ajuricaba, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, negar provimento ao agravo.

PROCESSO - AI - 4504/88.5 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo Agravante João Gerda e Agravada Mapa Fiscal Editora Ltda. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro José Ajuricaba, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, negar provimento ao agravo.

PROCESSO - AI - 4532/88.0 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo Agravante IBF - Ind. Bras. de Filmes S.A. e Agravada Célia Maria dos Santos Pereira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro José Ajuricaba, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, negar provimento ao agravo.

PROCESSO - AI - 4717/88.1 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, sendo Agravante Carbonifera Próspera S.A. e Agravado Lourival Espindola. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro José Ajuricaba, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, negar provimento ao agravo.

PROCESSO - AI - 4740/88.9 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, sendo Agravante Banco Auxiliar S. A. e Agravada Carla Márcia Queiroz Dombek. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro José Ajuricaba, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, negar provimento ao agravo.

PROCESSO - AI - 4751/88.0 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, sendo Agravantes Otendino Francisco de Souza e Outros e Agravada CESP - Companhia Energética de São Paulo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro José Ajuricaba, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, negar provimento ao agravo.

PROCESSO - AI - 4774/88.8 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, sendo Agravante Azevedo Moura Gertum S.A. - Engenharia, Arquitetura e Construções e Agravado Valdomiro Ribeiro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro José Ajuricaba, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, dar provimento ao agravo, a fim de que seja processada a revista, para melhor exame.

PROCESSO - AI - 4866/88.4 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, sendo Agravante Antonio José Zuntini e Agravado Banco do Brasil S.A. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro José Ajuricaba, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, negar provimento ao agravo.

PROCESSO - AI - 4877/88.5 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, sendo Agravante Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELES P e Agravado Pedro Jayme da Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro José Ajuricaba, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, negar provimento ao agravo.

PROCESSO - AI - 4889/88.3 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, sendo Agravante Usina Pedroza S.A. e Agravados Maria de Lourdes da Silva e Outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro José Ajuricaba, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, negar provimento ao agravo.

PROCESSO - AI - 4933/88.8 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo Agravante A. Araújo S.A. - Engenharia e Montagens e Agravado Roberval Pereira de Souza. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro José Ajuricaba, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, dar provimento ao agravo, a fim de que seja processada a revista, para melhor exame.

PROCESSO - AI - 4945/88.6 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo Agravantes Carlos Brito e Outros e Agravada Petrôleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro José Ajuricaba, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, negar provimento ao agravo.

PROCESSO - AI - 4984/88.1 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo Agravante Antonio Francisco Diniz e Agravada Fundação Legião Brasileira de Assistência - LBA. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro José Ajuricaba, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, não conhecer do agravo.

PROCESSO - AI - 4994/88.4 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo Agravante Banco Real S.A. e Agravado Henrique Maia Moreno Vellalba. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro José Ajuricaba, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, negar provimento ao agravo.

PROCESSO - AI - 5012/88.5 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo Agravante Maria do Carmo Salgado de Almeida e Agravado Curso Oxford S.A. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro José Ajuricaba, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, negar provimento ao agravo.

PROCESSO - AI - 5073/88.2 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo Agravante Distribuidora de Comestíveis Disco S.A. e Agravada Maria José Soares Marques. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro José Ajuricaba, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, negar provimento ao agravo.

PROCESSO - AI - 5162/88.6 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo Agravante Banco do Brasil S.A. e Agravado Carlos Alberto da Cunha. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro José Ajuricaba, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, negar provimento ao agravo.

PROCESSO - AI - 5201/88.5 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo Agravante Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A. e Agravada Valcídia Constantino da Silva Lozzarotto. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro José Ajuricaba, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, negar provimento ao agravo.

PROCESSO - AI - 5264/88.6 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo Agravante BRADESCOR S.A.

- Corretora de Seguros e Agravado Pedro Joaquim Toraldo Pires. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro José Ajuricaba, tendo a turma resolvido, por unanimidade, negar provimento ao agravo.

PROCESSO - AI - 5389/88.4 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, sendo Agravantes José Isidoro Pereira e Outro e Agravada Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro José Ajuricaba, tendo a turma resolvido, por unanimidade, negar provimento ao agravo.

PROCESSO - AI - 5459/88.0 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo Agravante José Josivalter Ribeiro de Melo e Agravada Real Veículos Comércio e Serviços Ltda. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro José Ajuricaba, tendo a turma resolvido, por unanimidade, negar provimento ao agravo.

PROCESSO - AI - 5720/88.0 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, sendo Agravante Banco Itaú S.A. e Agravado Key Gonçalves Fernandes. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro José Ajuricaba, tendo a turma resolvido, por unanimidade, negar provimento ao agravo.

PROCESSO - AI - 6142/88.7 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, sendo Agravante Cimento José dos Santos e Agravado URB TOPO - Urbanização, Topografia e Construções Ltda. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro José Ajuricaba, tendo a turma resolvido por unanimidade, negar provimento ao agravo.

PROCESSO - AI - 6164/88.8 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo Agravante Harandy Ferreira da Silva e Agravada Companhia Docas do Rio de Janeiro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro José Ajuricaba, tendo a turma resolvido, por unanimidade, negar provimento ao agravo.

PROCESSO - AI - 6839/88.1 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo Agravantes Mozart Gusmão Coube Rodrigues e Outro e Agravado Banco do Brasil S.A. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro José Ajuricaba, tendo a turma resolvido, por unanimidade, negar provimento ao agravo.

PROCESSO - AI - 6949/88.9 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo Agravante Aedyll Mattos Neves Pinto e Agravado Banco Itaú S.A. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro José Ajuricaba, tendo a turma resolvido, por unanimidade, dar provimento ao agravo a fim de que seja processada a revista, para melhor exame.

PROCESSO - AI - 6959/88.2 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo Agravante Hélio Carlos Marques Correa e Agravado Bradesco Turismo S.A. Administração e Serviços. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro José Ajuricaba, tendo a turma resolvido, por unanimidade, negar provimento ao agravo.

PROCESSO - AI - 7046/88.8 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo Agravante Indústria Madeirit S.A. e Agravado Francisco Renato Camargo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro José Ajuricaba, tendo a turma resolvido, por unanimidade, negar provimento ao agravo.

PROCESSO - AI - 7059/88.3 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo Agravante Zedequias Miguel da Silva e Agravado Banco Brasileiro de Descontos S.A. - BRADESCO. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro José Ajuricaba, tendo a turma resolvido, por unanimidade, negar provimento ao agravo.

PROCESSO - AI - 7072/88.9 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo Agravante Clube Palmeiras do Morumbi e Agravado José Carlos Lourenço. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro José Ajuricaba, tendo a turma resolvido, por unanimidade, negar provimento ao agravo.

PROCESSO - AI - 7085/88.4 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo Agravante Francisco Gregório e Agravada Tecelagem Damatex Ltda. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro José Ajuricaba, tendo a turma resolvido, por unanimidade, negar provimento ao agravo.

PROCESSO - AI - 7109/88.3 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo Agravante Enoque Almiñ de Souza e Agravada Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro José Ajuricaba, tendo a turma resolvido, por unanimidade, negar provimento ao agravo.

PROCESSO - AI - 7122/88.8 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, sendo Agravante Tecelagem Teixeira S.A. e Agravado José Batista Lopes da Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro José Ajuricaba, tendo a turma resolvido, por unanimidade, negar provimento ao agravo.

PROCESSO - AI - 656/88.3 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo Agravante Rede Ferroviária Federal S.A. e Agravado João de Oliveira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Aurélio Mendes de Oliveira, tendo a turma resolvido, por unanimidade, não conhecer do agravo.

PROCESSO - AI - 871/88.3 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo Agravante CONCUR - Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda e Agravado José Severo dos Santos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Aurélio Mendes de Oliveira, tendo a turma resolvido, por unanimidade, negar provimento ao agravo.

PROCESSO - AI - 1375/88.3 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, sendo Agravante UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A. e Agravada Kátia Domingues de Assis Valadares. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Aurélio Mendes de Oliveira, tendo a turma resolvido, por unanimidade, negar provimento ao agravo.

PROCESSO - AI - 1868/88.8 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo Agravante CEDAE - Companhia Estadual de Águas e Esgotos e Agravados Celso da Silva Santos e Outro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Aurélio Mendes de Oliveira, tendo a turma resolvido, por unanimidade, não conhecer do agravo.

PROCESSO - AI - 1955/88.8 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, sendo Agravante Fundação Educacional do Distrito Federal e Agravado Nemilson José Pereira Dias. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Aurélio Mendes de Oliveira, tendo a turma resolvido, por unanimidade, negar provimento ao agravo.

PROCESSO - AI - 2054/88.1 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo Agravante Lojas Arapuã S.A. e Agravado Roberto Rocha de Albuquerque. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Aurélio Mendes de Oliveira, tendo a turma resolvido, por unanimidade, negar provimento ao agravo.

PROCESSO - AI - 2392/88.5 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo Agravante Editora Fiscal

Walbor Ltda e Agravado Ilton Pereira da Cruz. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Aurélio Mendes de Oliveira, tendo a turma resolvido, por unanimidade, negar provimento ao agravo.

PROCESSO - AI - 2497/88.7 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo Agravante Casas da Banha Comércio e Indústria S.A. e Agravado Sérgio Luciano de Almeida. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Aurélio Mendes de Oliveira, tendo a turma resolvido, por unanimidade, negar provimento ao agravo.

PROCESSO - AI - 2560/88.1 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo Agravantes Antônio Rodrigues e Outros e Agravada Companhia Brasileira de Trens Urbanos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Aurélio Mendes de Oliveira, tendo a turma resolvido, por unanimidade, negar provimento ao agravo.

PROCESSO - AI - 3215/88.3 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, sendo Agravante Rede Ferroviária Federal S.A. e Agravado Antonio Quinhoneiro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Aurélio Mendes de Oliveira, tendo a turma resolvido, por unanimidade, negar provimento ao agravo.

PROCESSO - AI - 3306/88.3 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, sendo Agravante Haroldo da Cunha Porto e Agravada Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Aurélio Mendes de Oliveira, tendo a turma resolvido, por unanimidade, negar provimento ao agravo.

PROCESSO - AI - 3841/88.4 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo Agravante Companhia Siderúrgica Nacional e Agravado Luiz Carlos Costa Salamargo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Aurélio Mendes de Oliveira, tendo a turma resolvido, por unanimidade, dar provimento ao agravo, a fim de que seja processada a revista, para melhor exame.

PROCESSO - AI - 3874/88.6 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo Agravante Anor Pantaleão Dantas e Agravado SERVENCO Construtora S.A. (Servenco Serviços de Engenharia Continental S.A.). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Aurélio Mendes de Oliveira, tendo a turma resolvido, por unanimidade, não conhecer do agravo.

PROCESSO - AI - 3951/88.3 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo Agravante Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO e Agravado Mauro Júdice de Arantes. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Aurélio M. de Oliveira, tendo a turma resolvido por unanimidade, negar provimento ao agravo.

PROCESSO - AI - 4346/88.2 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo Agravante Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro - CEHAB/RJ e Agravado Jorcelino Bráz da Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Aurélio M. de Oliveira, tendo a turma resolvido por unanimidade, negar provimento ao agravo.

PROCESSO - AI - 4466/88.4 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, sendo Agravante Fundação Leão Brasileira de Assistência - LBA e Agravados Humberto dos Santos Vieira e Outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Aurélio M. de Oliveira, tendo a turma resolvido por unanimidade, negar provimento ao agravo.

PROCESSO - AI - 4538/88.4 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo Agravante COPELBRÁS - Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Profissionais Liberais Universitários do Brasil e Agravado Wardel Maia. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Aurélio M. de Oliveira, tendo a turma resolvido por unanimidade, negar provimento ao agravo.

PROCESSO - AI - 4549/88.5 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo Agravante Casas da Banha Comércio e Indústria S/A e Agravada Alzira Maria Gonçalves de Araújo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Aurélio M. de Oliveira, tendo a turma resolvido por unanimidade, dar provimento ao agravo, a fim de que seja processada a revista, para melhor exame.

PROCESSO - AI - 4745/88.6 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, sendo Agravante UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S/A e Agravado Álvaro Meurer. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Aurélio M. de Oliveira, tendo a turma resolvido por unanimidade, negar provimento ao agravo.

PROCESSO - AI - 4951/88.0 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo Agravante Newton Michelazzo e Agravado Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S/A. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Aurélio M. de Oliveira, tendo a turma resolvido por unanimidade, negar provimento ao agravo.

PROCESSO - AI - 4961/88.3 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo Agravante SANURBA - Serviços Saneamento Urbano e Construções Ltda e Agravado Renivaldo da Silva Bezerra. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Aurélio M. de Oliveira, tendo a turma resolvido por unanimidade, negar provimento ao agravo.

PROCESSO - AI - 5728/88.8 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, sendo Agravante Companhia de Navegação Bahiana e Agravado Marcelo Oliveira de Freitas. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Aurélio M. de Oliveira, tendo a turma resolvido por unanimidade, não conhecer do agravo.

PROCESSO - AI - 5737/88.4 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, sendo Agravante MONTEC - Montagens, Engenharia, Indústria e Comércio Ltda e Agravado Cláudio Costa Santos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Aurélio M. de Oliveira, tendo a turma resolvido por unanimidade, negar provimento ao agravo.

PROCESSO - AI - 5877/88.2 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo Agravante S/A White Martins e Agravado Adael Barreto de Barros Neto. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Aurélio M. de Oliveira, tendo a turma resolvido por unanimidade, negar provimento ao agravo.

PROCESSO - AI - 5888/88.2 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo Agravante ELETROPAULO Eletricidade de São Paulo S/A e Agravado Laudelino Menezes. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Aurélio M. de Oliveira, tendo a turma resolvido por unanimidade, negar provimento ao agravo.

PROCESSO - AI - 5954/88.9 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, sendo Agravante Mannesmann S/A e Agravados Geraldo Isidoro Ramos e Outro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Aurélio M. de Oliveira, tendo a turma resolvido por unanimidade, negar provimento ao agravo.

PROCESSO - AI - 5955/88.6 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, sendo Agravantes Geraldo Isidoro Ramos e Outros e Agravada Mannesmann S/A. Foi relator o Excelentíssimo Se

nhor Ministro Aurélio M. de Oliveira, tendo a Turma resolvido por unanimidade, negar provimento ao agravo.

PROCESSO - AI - 6230/88.4 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, sendo Agravante Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A - USIMINAS e Agravado Renato Coelho Guimarães. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Aurélio M. de Oliveira, tendo a Turma resolvido por unanimidade, negar provimento ao agravo.

PROCESSO - AI - 6981/88.3 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo Agravante Sérgio Monthezuma Santoianni Guerra e Agravado Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A - IPT. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Aurélio M. de Oliveira, tendo a Turma resolvido por unanimidade, dar provimento ao agravo, a fim de que seja processada a revista, para melhor exame.

PROCESSO - ED - RR - 5242/87.0 - relativo aos Embargos Declaratórios em Recurso de Revista, Opostos a Decisão da Egrégia 2ª Turma, sendo Embargante Silvío Eduardo de Carvalho Frões e Embargada Cruzeiro do Sul S/A - Serviços Aéreos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro José Ajuricaba, tendo a Turma resolvido por unanimidade, rejeitar os embargos.

PROCESSO - ED - AI - 7412/87.2 - relativo aos Embargos Declaratórios em Agravo de Instrumento, Opostos a Decisão da Egrégia 2ª Turma, sendo Embargante Central SBT de Produções S/C Ltda e Embargado Eduardo Braz Moreira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro José Ajuricaba, tendo a Turma resolvido por unanimidade, acolher parcialmente os embargos nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Ministro Relator. Às dez horas e cinquenta e cinco minutos encerrou-se a Sessão sem se esgotar a pauta, e, para constar, eu JUAN CURY AGUIAR - Diretora de Serviço da Secretaria da Segunda Turma, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro José Ajuricaba da Costa e Silva, Presidente, e por mim subscrita aos sete dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e nove.

MINISTRO JOSÉ AJURICABA DA COSTA E SILVA
Presidente da Turma

JUAN CURY AGUIAR
Diretora de Serviço da Secretaria da Turma

Superior Tribunal Militar

Presidência

ATO Nº 8.506, DE 13 DE MARÇO DE 1989

O TENENTE-BRIGADEIRO-DO-AR ANTONIO GERALDO PEIXOTO, Ministro-Presidente do Superior Tribunal Militar,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXI, do Regimento Interno, resolve

CONCEDER APOSENTADORIA ao Auxiliar Judiciário, código STM-AJ-023, classe Especial, referência NM.35, ANTONIO FRANCISCO RAMOS, matrícula nº 305-2.368.653, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar, com exercício na 2ª Auditoria de Marinha da 1ª CJM, nos termos do artigo 40, inciso III, letra "a", da Constituição Federal, de 05/10/88, c/c os artigos 176, item II, 178, item I, letra "a", e 184, item II, da Lei nº 1.711/52, com os benefícios do artigo 3º do Decreto-lei nº 2.173/84, artigo 2º, parágrafo único, e 12 do Decreto-lei nº 2.365/87.

TEN BRIG DO AR - ANTONIO GERALDO PEIXOTO

ATOS DE 14 DE MARÇO DE 1989

O TENENTE-BRIGADEIRO-DO-AR ANTONIO GERALDO PEIXOTO, Ministro-Presidente do Superior Tribunal Militar,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXI, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0837/89, resolve

Nº 8.507 - CONSIDERAR DISPENSADA, a partir de 01/02/89, a Técnica Judiciária, classe "A", referência NS.15, LAURA GONÇALVES DE CAMPOS do encargo de SUPERVISOR III, que exercia junto à 3ª Auditoria do Exército da 1ª CJM.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXI, do Regimento Interno, e de acordo com o Ato número 7.990, de 10/12/87, resolve

Nº 8.508 - CONSIDERAR DESIGNADA, a partir de 01/02/89, tendo em vista o que consta do Processo nº 841/89, a Auxiliar Judiciária, classe Especial, referência NM.35, REGINA COELI GOMES DE SOUZA, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar, para exercer o encargo de SUPERVISOR III, da Seção de Administração da 3ª Auditoria do Exército da 1ª CJM, em vaga decorrente da dispensa de Laura Gonçalves de Campos.

TEN BRIG DO AR - ANTONIO GERALDO PEIXOTO

Secretaria do Tribunal Pleno

ATA DA 10ª SESSÃO, EM 09 DE MARÇO DE 1989 - QUINTA-FEIRA
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO TENENTE-BRIGADEIRO-DO-AR ANTONIO GERALDO PEIXOTO
SUBPROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DR MILTON MENEZES DA COSTA FILHO
SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO: DR EUFRÁSIO MATIAS SOUSA NETO

Compareceram os Ministros Ruy de Lima Pessôa, Antônio Carlos de Seixas Telles, Roberto Andersen Cavalcanti, Paulo César Cataldo, Raphael de Azevedo Branco, George Belham da Motta. Aldo Fagundes, Jorge José de Ca-

valho, Luiz Leal Ferreira, Haroldo Erichsen da Fonseca, Jorge Frederico Machado de Sant'Anna e Everaldo de Oliveira Reis.

Não compareceu o Ministro Alzir Benjamin Chaloub.

As 13:30 horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão.

Lida, e sem debate, foi aprovada a Ata da Sessão anterior.

Foi relatado e julgado o seguinte processo:

- QUESTÃO ADMINISTRATIVA 231-3 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Aldo Fagundes. ADILSON VASCONCELLOS LEAL, Juiz-Auditor da 2ª Auditoria de Marinha da 1ª CJM, requer aposentadoria com proventos do Cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, com fundamento no artigo 93, inciso VI, da Constituição Federal, combinado com os artigos 74 da Lei Complementar nº 35/79 e 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52 e Lei nº 7.040/82. (SESSÃO SECRETA). - POR UNANIMIDADE DE VOTOS, o Tribunal indeferiu o pedido, tal como formulado, por falta de amparo legal. (Computado o voto do Ministro-Presidente).

O Exmº Sr Ministro-Presidente suspendeu a Sessão de julgamento para que o Tribunal recebesse a visita do Exmº Sr Ministro Dr Rafael Mayer, Presidente do Supremo Tribunal Federal. Acompanhado pelo Exmº Sr Ministro-Presidente até o Plenário, S. Exª tomou assento à direita da Presidência desta Corte.

Concedida a palavra ao Exmº Sr Ministro Dr PAULO CÉSAR CATALDO, S. Exª, de improviso, saudou, em nome do Tribunal, o Ministro visitante, de quem assinalou ter sido assessor e discípulo.

Em seguida, o Exmº Sr Ministro Dr Rafael Mayer comunicou que a visita a este Tribunal correspondia ao cumprimento de um dever, em decorrência do término de seu mandato na Presidência do E. Supremo Tribunal Federal, surpreendendo-o a carinhosa manifestação do Plenário. Agradeceu particularmente as palavras proferidas pelo ex-companheiro, Exmº Sr Ministro Dr PAULO CÉSAR CATALDO.

A Sessão foi encerrada às 15:15 horas

Processos em mesa:

Apelação 45.365-2(ST/AC)Aud 8ª proc 01/87-3 Advs Silvío O.Souza/outros
Petição 419-4(HE)Aud 8ª proc 496/77-5

Aguardando decurso de prazo:

Cor Parcial 1.354-0(ST)2ªAer proc 2/88-1 Advª Lourdes Maria C.do Valle
Apelação 45.529-9(ST/RB)3ªEx proc 4/88-8 Advª Mariza Pereira do Couto
Apelação 45.538-0(RB/RP)Aud 4ª proc 513/88-0 Advª Carmem L.A.Montesinos
Cons.Justificação 133-7(JC/ST)Minist.Aer. Adv Francisco de Souza Nunes

Aguardando publicação:

Apelação 45.589-4(HE/PC)1ª/2ª proc 501/89-2 Advª Angela M. Amaral da Silva
Apelação 45.563-9(GB/PC)Aud 7ª proc 15/88-4 Adv Josemar Leal Santana
Apelação 45.566-5(GB/ST)2ª/3ª proc 534/88-2 Adv Edgar Leite dos Santos

EUFRÁSIO MATIAS SOUSA NETO
Secretário do Tribunal

SALA DAS SESSÕES

ATA DA 7A. AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

Aos nove dias do mês de março de hum mil novecentos e oitenta e nove, às dez horas e trinta minutos, em audiência pública, realizada no Gabinete da Presidência, na presença de CARLOS ISRAEL SILVA, Diretor da Diretoria Judiciária, de MOISES FRANCISCO DE SOUSA, Supervisor da Seção de Processo Judiciário, de ERNESTO GUSTAVO SCHILD, Secretário-Geral da Presidência do STM, por S Exa o Ten Brig do Ar ANTONIO GERALDO PEIXOTO, Ministro-Presidente do Superior Tribunal Militar, foram distribuídos, por sorteio, os seguintes processos:

APELAÇÃO

45.631-7-SP - Apelantes: O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto à 3a. Auditoria da 2a. CJM e JORGE LESSA DA SILVA, 2º Sgt. Ex., condenado a 2 anos de detenção, incurso, por desclassificação, nos arts. 163 e 222, § 1º, c/c o art. 79, tudo do CPM, pena esta substituída por internação, na forma do art. 113, parágrafo único, do citado Diploma Legal, pelo prazo mínimo de 01 ano. Apelada: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 3a. Auditoria da 2a. CJM, de 29.11.88. ADVS: Drs. Reinaldo Silva Coelho e outra. RELATOR: Min Dr. Paulo César Cataldo. REVISOR: Min Gen Ex Haroldo Erichsen da Fonseca.

45.632-5-PR - Apelante: O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto à Auditoria da 5a. CJM. Apelada: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 5a. CJM, de 19.01.89, que absolveu o Sd. Ex., AURI ANDRADE do crime previsto no art. 210 "caput", c/c o § 2º do citado artigo do CPM, considerando o fato como infração disciplinar. ADV: Dra. Regina Maria Reichmann. RELATOR: Min Alte Esq Luiz Leal Ferreira. REVISOR: Min Dr. Antonio Carlos de Seixas Telles.

45.633-5-DF - Apelante: ELIEL PEREIRA DE MACEDO, Sd. Ex., condenado a 08 meses de prisão, incurso no art. 187, c/c o art. 72, incisos I, II e III, alínea "d", tudo do CPM. Apelada: A Sentença do Conselho de Justiça do Batalhão da Guarda Presidencial, de 17.01.89. ADV: Dr. Adhemar Marcondes de Moura. RELATOR: Min Ten Brig do Ar Jorge José de Carvalho. REVISOR: Min Dr. Paulo César Cataldo.

45.634-3-RJ - Apelante: ERIVALDO ALVES DA VEIGA, Sd. Ex., condenado a 06 meses e 08 dias de prisão, incurso no art. 187, c/c o art. 72, incisos I e II, ambos do CPM. Apelada: A Sentença do Conselho de Justiça do Batalhão de Comando e Serviços da AMAN, de 31.01.89. ADV: Dra. Eleonora Salles de Campos Borges. RELATOR: Min Gen Ex Alzir Benjamin Chaloub. REVISOR: Min Dr Antonio Carlos de Seixas Telles.

45.635-1-RJ - Apelante: MARCIO CARDOSO ALVES, Sd. Ex., condenado a 03 meses de impedimento, incurso no art. 183 do CPM. Apelada: A Sentença do Conselho de Justiça do 1º Batalhão de Infantaria Motorizado (Es), de 14.12.88. ADV: Drs. Mariza Pereira do Couto e outra. RELATOR: Min Alte Esq Roberto Andersen Cavalcanti. REVISOR: Min Dr. Paulo César Cataldo.